



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto No. 81 de 24 de Novembro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Centro  
C.N.P.J. : 16.233.447/0001-40

Decreto No. 81 de 24 de novembro de 2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº1.228 de 06 de junho de 2020.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal, aprovado pelo Decreto Legislativo nº01 de 04 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal.

#### Acréscimo de Dotação

##### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte: 0

5.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**5.100,00**

**Total da Unidade R\$**

**5.100,00**

**-----  
Valor Total R\$**

**5.100,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 5.100,00

#### Redução de Dotação

##### 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

5.100,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**5.100,00**

**Total da Unidade R\$**

**5.100,00**

**-----  
Valor Total R\$**

**5.100,00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

Centro  
C.N.P.J. : 16.233.447/0001-40

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**JORGE MAÉCIO PIRES DE ALMEIDA**

PRESIDENTE